DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE
GERENTE:
CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 29 de novembro de 1934 | NUMERO 266

O ENDOSSO DAS DIFAMAÇÕES

O jornal da opposição está transcrevendo os insultos com que certa imprensa do Rio — uma parte minima, é verdade — tem visado o nome do dr. José Americo de Almeida.

Tendo o illustre conterraneo repellido alguns ladrões graúdos que se cevavam no Ministerio da Viação, é natural que agora elles se despiquem, por si ou por escribas venaes, desses actos de saneamento publico.

A verdadeira imprensa do Rio, como o "CORREIO DA MANHA", o "DIARIO CARIOCA", o "O GLOBO" e todos os jornaes idoneos que se assignalam por sua autoridade e independencia têm sagrado ao ex-titular da Viação toda a justiça de que o julgam merecedor.

Como o sr. Antonio Bôtto acha legitimo esse processo, tomando de emprestimo as mais torpes campanhas de represalias e calumnias, é justo que passemos tambem a transcrever, como vamos fazer de hoje por deante, os trabalhos com que algumas folhas da Parahyba teem fulminado a sua vida desregrada.

Começamos com o seguinte artigo:

O EMBUSTE DO POLTRÃO

Pobre sujeito, esse deslavadissimo protagonista da triste scena de Tambiá!

Corrido a ponta pés pela opinião publica da Parahyba, apodrecido no charco da sua propria miseria moral, eil-o, genuflexo, olhos esbugalhados, a supplicar a Bandeira da Misericordia, sob cujas fimbrias vem procurando abrigar-se, rafeiramente...

E' tarde, de mais, para o disfarce. A Parahyba sabe separar o joio do trigo. A consciencia popular está expressa em todos os semblantes, em todos os olhares. O dêdo do povo está cançado de apontar o reprobo.

Os unicos homens, que, num gesto de excessiva clemencia, se apiedam do Lovenace, desconhecem, certamente, o enredo horripilante da ignominiosa aventura.

O facto lhe foi relatado ao belprazer do habilissimo histrião, da mesma maneira como "elle" inseriu na sua folha o telegramma de um notavel representativo da nossa cultura social e politica...

Controlando a industria da perfidia, na Parahyba, esse individuo é capaz de tudo.

Quanto ridiculo, quanta desfaçatez!

E aquelle telegramma — Deus nosso! — de seiscentos peccadores "ABAIXO ASSIGNADOS", que hypothecam solidariedade ao "peixe moido", fisgado numa alcova...

Que aberração ichthyologica!

— Os pescadores defendendo o "peixe"; pescadores de aguas turvas, pescadores que nós conhecemos a palmo, tanto o moleque, pernostico e cretino, como o loiro barbaça, ambos a serviço de certo cigano do fôro!

Basta!

— Ao "peixe podre", o nosso asco; aos que se furtam a reconhecer que estamos realizando u'a obra de saneamento moral da Parahyba, a vehemencia do nosso protesto desassombrado e digno.

O Correio da Manhã continuará a ser o estandarte pannejante da collectividade patricia.

Aqui, ficaremos de pé; o embuste do poltrão não nos abala o animo, nem nos diminue as energias!"

(Do "Correio da Manhã", de 12 de março de 1927).

O "Santos Dumont" venceu a travessia directa da Africa ao Brasil

Paris, 27 Retardado — A proposito do vôo do hydro-avião "Santos Dumont", o escriptor Maurice Martin Du Gard evoca, em artigo no "Journal", a figura do grande aeronauta brasileiro, citando palavras suas e recordando certas passagens da sua vida.

Depois de lembrar que Santos Dumont foi um dos pioneiros do vôo dos dirigiveis e que tambem galgou os ares num avião ligeiro, o "Demoiselle", Martin Du Gard exalta as qualidades moraes do inventor mostrando a sua infinita bondade, dizendo que elle nunca se consolara pelo facto das numerosas victimas causadas pela aviação, para cuja creação tanto contribuira, assim é que por occasião da catastrophe do dirigivel R 100 o seu pesar tocara quase ás raias do desespero.

Termina o seu artigo citando a bella phrase pronunciada por Santos Dumont, na sua propriedade Orthez, quando se preparava para voltar á patria onde devia morrer: "O castigo mais terrivel que Deus me poderia infligir, disse então, seria não mais amar os meus semelhantes". (A União).

—

Natal, 27 (Nacional) Retardado — Chegou a esta capital ás vinte horas e quinze minutos de hoje o avião francês "Santos Dumont", pilotado pelos aviadores Boussitrot e Givon, que partira de Dakar ás quatro horas de hoje. **(A União).**

EMPREZA DE FORÇA E LUZ

Tendo o sr. Secretario da Fazenda, Producção e Obras Publicas verificado que a Empreza de Luz dispõe de saldo superior a cem contos de réis proveniente de sua renda ordinaria, estando em dia com todo o seu pessoal inclusive fornecedôres, recommendou s. s. que do saldo em apreço fossem depositados cem contos em um dos estabelecimentos de credito desta Capital, para fazer face as futuras prestações decorrentes da encampação, depois que fique essa questão competentemente liquidada.

Para esse estado de equilibrio financeiro muito concorreu a administração a que foram confiados aquelles serviços, desde a data da encampação.

Vaccinação anti-rabica dos cães

A Inspectoria de Defesa Sanitaria Animal, neste Estado, avisa, por nosso intermedio, que iniciará hoje o serviço de vaccinação anti-rabica nos cães.

Essa vaccinação, que será gratuita, effetuar-se-á todos os dias uteis das 11 ás 13 horas, na séde daquella repartição, no edificio da Guarda Moria da Alfandega, (andar superior).

Sendo a phase actual muito propicia ao apparecimento da raiva ou hydrophobia, devido ao intenso calor reinante, a Defesa Sanitaria Animal appella para todos os proprietarios de cães a fim de que não protelem em immunizal-os contra tão terrivel mal.

MUNICIPIO DE ANTHENOR NAVARRO

O tenente Jacob Frantz, prefeito do municipio de Anthenor Navarro, communicou ao chefe do governo haver recolhido aos cofres da Estação Fiscal daquella villa a quantia de ... 6:679$300, sendo 4:645$000 correspondente á primeira prestação do emprestimo concedido pelo Estado á referida prefeitura e o restante da quota de Instrucção Publica referente ao mês de dezembro de 1931.

EXPLORAÇÕES CONTUMAZES

Tendo sido destituida de toda autoridade moral para formular reparos á situação dominante, em face da exemplar liberdade que o Governo do Estado assegurou ao pleito de 14 de outubro, sem a mais leve quebra dos direitos eleitoraes, a opposição reedita explorações sediças, já, inteiramente desfeitas. Refere-se ainda ao que chama a "Chacina da Praça das Mercês", deslembrada de que, em rigoroso inquerito, foi apurada a irresponsabilidade dos agentes do poder e dos nossos amigos nesse facto deploravel, tendo, além disso a unica victima em meio ao ajuntamento de todos os elementos do Partido Libertador, sido o empregado de um dos candidatos do Partido Progressista á deputação federal. Allude insistentemente, a demissões e transferencias de funccionarios, explorando dois ou três actos, praticados no interesse publico, esquecida de que o sr. Severino de Lucena, telegraphista que serve na Directoria Regional da Parahyba, é membro do Directorio do Partido Opposicionista e candidato á deputação estadual e o dr. João Santa Cruz, Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, é organizador e candidato da legenda **Trabalhador vota em ti mesmo**, para só citar os mais graduados, sem que tenham soffrido nenhuma hostilidade por essa attitude ostensiva. Tendo attribuido também á policia obstaculos á circulação de seus jornaes e prisões de vendedores de jornaes de Recife, foi mandado instaurar, hontem, um inquerito, a respeito, a ser presidido pelo 1.º Promotor Publico da Capital, a fim de que seja apurada a procedencia de tão grave accusação.

Quando o Governo do Estado solicitou do Ministro da Justiça que mandasse um delegado de sua confiança fiscalizar o pleito na Parahyba, com a faculdade de syndicar a procedencia de queixas já articuladas pela opposição, appello que foi secundado, depois, instantemente, pelo Directorio do Partido Progressista, era porque tinha a consciencia desassombrada da lisura e isenção de suas responsabilidades.

ROTARY CLUB

A proposito da excursão dos rotarianos desta capital á Estação Experimental de Fructicultura, em Espirito Santo, Centro Agricola "Presidente João Pessôa", em Pindobal, o sr. Interventor Federal recebeu a exposição seguinte:

"Exmo. sr. dr. Gratuliano Brito, M. D. Interventor Federal — O *Rotary Club de João Pessôa* tendo recebido de v. excia. attencioso convite para visitar a Estação Experimental de Fructicultura Tropical, em Espirito Santo e o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", em Pindobal, correspondeu a essa gentileza que muito desvaneceu aos rotarianos desta cidade, sempre dispostos ao serviço da communidade.

E' opportuno pôr em relevo os justos motivos do alto apreço em que os rotarianos pessoenses tiveram ao convite de v. excia. Todos comprehenderam que lhes era facultado o momento de apreciar devidamente o que v. excia. está fazendo em beneficio da economia do Estado, attendendo ás necessidades do encaminhamento de uma bôa politica de trabalho, que despertará certamente a nossa producção agricola para attingir a desejada prosperidade em proximo futuro. Estes assumptos sempre hão de merecer as attenções do membros do nosso club que reconhecem estar nas riquezas naturaes da região os maiores fundamentos de uma prospera situação economica do Estado.

Estas perspectivas interessantes serviram de animação aos rotarianos que no dia 30 de outubro, fôram á Estação Experimental de Fructicultura e ao Centro Agricola de Pindobal.

O primeiro local offereceu ás nossas vistas um centro de regular actividade, onde se desenvolve um trabalho methodico para a manutenção proveitosa de um vasto campo experimental de fructicultura, a que prestam sua cooperação os governos Estadual e Federal. Atravéz dos canteiros de laranjeiras e outras plantas, que se dispõem com a mais perfeita ordem, desde os primeiros instantes, tivemos regular impressão despertando a confiança no exito do emprehendimento administrativo dos dois Governos. A nossa presença permittia que observassemos os cuidados que estão sendo dispensados não somente ao plantio dos citrus, mas de outros fructos tropicaes, podendo avaliar o que vae resultar em proveito da nossa riqueza com essa orientação de serviços em pról da ampliação da cultura dos nossos pomares, segundo os modernos processos da pomicultura.

Regosijamo-nos ao verificar o esforço demonstrado pelo technico responsavel pela direcção dos serviços, engenheiro agronomo Joaquim Carvalho, que aos visitantes attendeu proficientemente informando sobre a preparação do terreno, os adubos das plantas, os enxertos em que fôram utilizados borbulhos de laranjas da Bahia, o emprego dos instrumentos agricolas, as vantagens da penetração e circulação dagua, a utilidade de algumas plantações que apenas servirão de cortinas protectoras, abrigando dos ventos a pequena vegetação, e tudo mais que alli se está fazendo racionalmente, mantendo os viveiros de mudas de milhares de laranjeiras, limoeiros, mangueiras, abacateiros, etc., etc.

Os nossos pomicultores que visitarem a Estação Experimental de Fructicultura Tropical, nella encontrarão os ensinamentos dos processos culturaes de que precisam, para a formação de pomares racionaes.

Em Pindobal, no Centro Agricola, os rotarianos encontraram-se frente á frente com problêma que merece o mais delicado estudo, pela sua complexidade, que obriga a varios modos de observação e pesquizas até sua cabal solução. Trata-se de sujeitar a questão ao seu fim e meios de conseguir sua objectivação. No "Centro Agricola" ainda se iniciam os periodos de exame e observação: não ha resultados positivos, asseguratívos do real proveito da instituição, permanecendo em estado precario. Inicia-se a realização de um projecto de certo vulto em proveito dos menores desamparados. Penetramos o local com o pensamento preso á grandeza da tarefa que alli vae ter execução, sob a dependencia de differentes factores, entre os quaes se incluirá a localização do estabelecimento naquella região, o que constituirá certamente uma materia contravertida.

Um profissional intelligente, laborioso e de bôa vontade, dirige os serviços da formação do "Centro Agricola" dentro de moldes vastos. As construcções dos edificios em que serão installados definitivamente os varios departamentos, proseguem animadamente, fiscalizados pelo proprio director e organizador dos respectivos projectos e orçamentos.

Essa construcção poderá soffrer alguns reparos sob o ponto de vista de certas exigencias technicas, relativamente ao fim a que se destina.

Numa impressão de conjunto bastante agradavel foi verificar o esforço que alli se está dependendo para estabelecer um centro de actividades em que se aproveitarão menores abandonados fornecendo-lhes educação capaz de tornal-os uteis á sociedade e sobre tudo preparados para o auxilio aos serviços dos campos, mercê do apprendizado feito no estabelecimento para habilital-os ás funcções de capatazes agricolas.

O *Rotary Club* congratula-se com o empenho patriotico do Interventor Federal neste Estado, que tem norteado as suas actividades administrativas para o desenvolvimento da vida economica do Estado e agradece as captivantes demonstrações de gentileza do secretario da Interventoria, dr. Abdias de Almeida, que acompanhou os rotarianos na agradavel excursão aos estabelecimentos referidos.

Ainda registra com muito desvanecimento a acolhida muito cordial que foi dispensada em Rio Tinto pelo prefeito de Mamanguape, sr. Mario Vianna.

Com a mais alta expressão de apreço, em nome do *Rotary Club*, subscreve-se Rotariamente.

João Pessôa, 17 de novembro de 1934.

Matheus de Oliveira, presidente.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para Rijubo, Aurora, José Tavares, Avenida Coremas, 167. Andes.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 607 — 28 DE NOVEMBRO DE 1934

Crea a circumscripção policial de Canôas, do municipio de Picuhy.

GRATULIANO DA COSTA BRITO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada a circumscripção policial de Canôas, pertencente ao municipio de Picuhy, com os limites seguintes: Ao nascente começando do povoado Santo Antonio pelo rio acima até a fazenda Bello Monte e dahi pelo riacho Campos Novos até a fazenda do mesmo nome, continuando em direcção ao sul, limitando-se com o districto de Barra de Santa Rosa, até encontrar o municipio de Soledade com o qual se limita ao sul, ao norte pelo rio na forma já mencionada e com o districto de Pedra Lavrada com que tambem se limita ao poente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 28 de novembro de 1934, 46.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito,
José Marques da Silva Mariz.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado nomeia o cidadão Severino Cavalcanti para exercer, interinamente, as funcções de tabellião de notas, escrivão do civel, commercio, crime, orphãos e annexos, fazenda, testamentos e residuos jury e execuções criminaes, official de protesto de letras e do registro geral de immoveis e especial de titulos e documentos do termo de Serraria, durante o impedimento do serventuario effectivo que se acha licenciado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sr. José Julio Rodrigues Lima, para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de Canôas, do districto de Picuhy, creada por decreto desta data.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o bacharel Belino Souto para exercer interinamente, o cargo de director da Cadeia Publica desta capital, durante o impedimento do serventuario effectivo que se encontra licenciado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Decretos:

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Gonçalves de Lima para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Canôas, do districto de Picuhy, creada por decreto desta data.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Mizael de Medeiros para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Canôas, do districto de Picuhy, creada por decreto desta data.

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Ignacio Cavalcanti Ribeiro para exercer o cargo de escrivão do sub-delegado de Policia da circumscripção de Canôas, do districto de Picuhy, creada por decreto desta data.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, PRODUCÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Petições:

De José Barbosa de Lucena, guarda fiscal da Fazenda requerendo 3 meses de licença para tratamento de saúde. "Deferido".

De Seraphico da Silva Santos, guarda fiscal da Fazenda, em igual sentido. "Igual despacho".

De Severiano Correia Lima, chefe de secção da Imprensa Official requerendo aposentadoria. "Deferido".

De Raymundo Estolano de Sousa, ex-guarda fiscal da Fazenda requerendo reintegração do referido cargo. "Indeferido em face das informações".

De Manuel Cordeiro de Moura Lima, em igual sentido. "Igual despacho".

De Antonio Dutra Sobrinho, guarda fiscal da Fazenda requerendo 6 meses de licença. "Submetta-se a inspecção de saúde".

De Octilio Ciraulo, propondo venda da installação electrica existente no "Baralho". "Indeferido a vista das informações".

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 28 de novembro de 1934.

Serviço para o dia 29 (quintafeira) Uniforme 2º (kaki)

Dia á Inspectoria, guarda de 1ª. classe n.º 7.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n.º 8.

Dia á Secretaria, guarda n.º 12.

Rondantes, guarda-fiscal F. Correia e guardas de 1.ª classe ns. 2 e 112.

Guarda do Quartel, guardas ns. 105 — 109 — 102.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 20 — 24.

Policiamento do Tribunal de Justiça Eleitoral, guardas ns. 37 — 36 — 73 — 44 — 45 — 38 — 120.

Policiamento da capital, guardas ns. 49 — 12 — 15 — 59 — 28 — 97 — 116 — 53 — 117 — 74 — 92 — 107 — 101 — 93 — 103 — 63 — 106 — 54 — 19 — 48 — 66 — 114 — 100 — 99 — 71 — 108 — 104 — 24 — 20 — 62 — 68.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 50 — 76 — 46 — 65 — 39 — 21 — 72 — 56 — 26 — 73 — 85 — 75 — 14 — 80 — 98 — 61 — 64 — 17 — 60 — 58 — 16.

Boletim n.º 270.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa justificada — Esta Inspectoria á vista das ponderações apresentadas pelo sr. Luiz André de Figueiredo, proprietario do carro placa n.º 38 Pb., resolve dispensar a multa que lhe fôra imposta, por infracção do art. 237, do R T P.

II — Petições despachadas — De Zozimo de Miranda Filho, **chauffeur** amador pela Prefeitura de Bananeiras, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Como pede.

Do mesmo, requerendo transferencia do carro marca "Chevrolet" placa n.º 31 Pb 18., de ex-propriedade do sr. João Serano para a sua, bem assim mudar a placa para particular com o n.º 638 Pb 18. — Attenda-se.

III — Petição despachada pela Secretaria do Interior — Do guarda de 2.ª classe Julio Ferreira d'Oliveira, requerendo 15 dias de ferias regulamentares. — "Como requer". (Officio n.º 3.123, de hontem datado, da directoria do Gabinête da S I S P).

(Ass.) **Guilherme Falconi** — Major, Inspector-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira** — Sub-inspector.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte. Quartel em João Pessôa, 28 de novembro de 1934. Serviço para o dia 29 (quinta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Renovato Gonçalves.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Albertino Francisco.

Adjuncto ao Official de dia, 3.º sargento Manuel João da Silva.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Felix e cabo Odilon Cabral.

Guarda do Quartel, cabo Isaias Pereira de Lima.

Dia á E M., cabo João Gadêlha.

Reforço da Alfandega, cabo Manuel Paz.

Patrulha da cidade, cabo Manuel Marcionillo.

Ordem á C Q., soldado-corneteiro Aprigio Isidro.

Piquete ao Q F., soldado-corneteiro Severino Pereira.

Dia á Secretaria, soldado Vicente Simões.

Dia ao Telephone, soldado-telephonista Francisco Leandro.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original, major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Petição de J. Carreira & Cia., á directoria, requerendo baixa do imposto de industria e profissão, referente ao 2.º semestre, de sua fabrica de sabão á rua Maciel Pinheiro 641, visto ter a mesma se incendiado em 30 de junho deste anno — Deferido. A' 2.ª Secção para os devidos fins.

De Soares de Oliveira & Cia., requerendo restituição da importancia de 1:960$400, paga a mais no despacho de exportação n.º 3.987, referente a 5.105 saccos com milho, visto como o governo prorogou o prazo do decreto que reduzia de 7 para 3% a taxa sobre exportação do mesmo producto. — Em face da informação e de accordo com o decreto n.º 604, de 20 do corrente, restitua-se aos peticionarios a quantia de 1:960$400. A' Thesouraria.

De E. C. Waddell requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma balança para uso em seu deposito de algodão. — Deferido. A' 2.ª Secção.

—

EXPEDIENTE DO DIA 28:

Petição de Abilio Dantas & Cia., á directoria, requerendo restituição da quantia de 35:574$400, correspondente ao despacho de 668 fardos de algodão em pluma, visto como incendiou-se a mesma mercadoria antes de ser embarcada — em face da informação supra e dos comprovantes apresentados pelos peticionarios, restitua-se á quantia de 35:574$400. A' Thesouraria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO:

Requerimentos de:

Maria de Lourdes e Maria das Neves de Barros Moreira. Juntem planta e voltem, querendo;

Julia Freire Henrique de Almeida. Quite-se primeiramente com os cofres municipaes;

Manuel Cavalcanti dos Reis. Deferido de accordo com o art. 27 da lei 140;

Aloysio da Silva Xavier. O proprietario do predio pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes;

Pedro Murielle. Como requer;

Maria Magdalena Britto. Como requer;

Monsenhor Walfredo Leal. Junte provas do que allega;

Mercedes de Carvalho. Apresente licença da repartição de Segurança Publica.

—

A Directoria de Expediente e Fazenda precisa falar com as seguintes pessôas:

Antonio dos Santos Coelho, Maria Vieira, Chaves & Freire, Lisbôa & Cia., Adeladio Martins de Oliveira, Aurea de Mello Cavalcanti, Aurea Cavalcanti de Medeiros, João Cavalcanti de Menezes, Giovanni Petrucci, Francisco Accioly de Lucena, Ziza Areia Macedo, Julita de Andrade Vasconcellos e Directoria do Collegio de Nossa Senhora das Neves.

—

A Directoria de Obras e Limpeza Publica precisa falar com o sr. Carmello Ruffo.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 28 de novembro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C/Movimento	903:418$509	318:500$000	1.221:918$509	110:344$700	1.111:573$809
Banco do Estado — C/Movimento n.º 2	500:000$000		500:000$000		500:000$000
Banco do Brasil — C/ 10% da Receita	253:889$900		253:889$900		253:889$900
Banco Central — C/Movimento	20:475$891		20:475$891		20:475$891
	1.677:784$300	318:500$000	1.996:284$300	110:344$700	1.885:939$600

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 28 de novembro de 1934.

Luiz Franca, chefe da Secção. **Frederico da Gama Cabral**, contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 28 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 27		15:946$693
Recebedoria — Por conta da renda do dia 27	18:500$000	
Mesa de Rendas de Campina Grande — Por conta da arrecadação do mês de novembro	300:000$000	
Imprensa Official — Por conta da renda do mês de outubro	590$600	
Emprêsa T. Luz e Força — Saldo de adeantamento	120$600	
Companhia Industria Portellia S. A.	5:000$000	324:211$200
Banco do Estado — Retirado nesta data		110:344$700
		450:502$593

DESPESA

J. Theodosio & Cia. — Material para diversas repartições	8:723$700	
Alvares de Carvalho & Cia. Ltda. — Idem, idem	29:765$000	
Eduardo Cunha — Idem, idem	6:500$000	
Severino Justino Gomes — Fornecimento para a Cadeia Publica	286$200	
Sousa Campos — Idem, para diversas repartições	2:821$000	
Solemar Companhia Commercial — Idem, idem	10:935$000	
Cia. Industrial Brasileira Portella S. A. — S. conta	3:310$000	
F. H. Vergara & Cia. — Material para diversas repartições	1:496$700	
Solon Sá & Cia. — Restituição	180$000	
Emprêsa T. Luz e Força — Adeantamento	50:000$000	
Emprêsa T. Luz e Força — Deposito de origem diversa	443$700	
Olympio Torres Cidronio — Transporte	1:600$000	116:061$300
Banco do Estado — Depositado nesta data		318:500$000
Saldo para o dia 29		15:941$293
		450:502$593

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 28 de novembro de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Antonio Laurentino Ramos**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1934

Saldo do dia 27	10:726$108	
Receita do dia 28	1:872$900	12:599$008
Despesa do dia 28		654$525
Saldo para o dia 29		11:944$483
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	4:000$000	
Em cofre	7:858$483	11:944$483

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 28 de novembro de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 23 e 24, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica da Capital, a Fraiman & Singer, 5 crivos de ferro fundido c/ 50 kilos, 150$000. Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a Sousa Campos, 50 kilos de arame n.º 13, 90$000. Para o Palacio da Redempção, a Dias, Galvão & Cia., 1 chave de fenda, media, 3$000; 1 camurça, 18$000; 2 metros de flanella de côr, 6$000; 1 alicate isolado, 7$000; a Diogenes Chianca, 1 estojo de chave de bôcca, 15$000; a F. Mendonça & Cia., 1 bomba de ar, 24$000.

Total 313$000

Secretaria da Fazenda, Producção e Obras Publicas — Para a Secretaria da Fazenda, a Standard Oil Company, 2 tambores com 400 litros de gasolina, 440$000; a Diogenes Chianca, 2 litros de agua distilada, 2$000. Para as Obras Publicas, a Francisco Cicero de Mello, 25 kilos de chumbo em barra, .. 87$500; a Alfredo Whatley Dias, 209 kilos de ferro red., de 1/4, 365$750; a Sousa Campos, 5 1/2 kilos de chumbo n.º 5, 16$500; a Francisco Cicero de Mello, 650 grammas de cabo para bandeira, 13$000; 110 kilos de ferro redondo, de 7 1/16, 165$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Sousa Campos, 1 chave de trino, de 8, .. 12$000; a Standard Oil Company, 32 cxs. de gasolina, 1:536$000. Para a Secretaria da Fazenda, a A. Britto & Cia., 1 thesoura grande, 15$000; 1 timpano c/ corda, 20$000; 1 deposito para gomma arabica, 8$000; 1 cx. de penas "Baiard", 16$000; 1 raspadeira, 8$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Dias, Galvão & Cia., 1 pneu 30 x 5, reforçado 450$000; 1 camara de ar 30 x 5, 75$000. Para o Thesouro do Estado, a J. Theodosio & Cia., 1 resma de papel almasso de 7 kilos, 25$000; 1 raspadeira cabo de osso, 8$000; 1 cx. de alfinetes de 100 grammas, 3$000. Para a Directoria de Producção, a J. Theodosio & Cia., 10 escarcelas "Brasil", 12$000.

Total 3:274$850
Total geral 3:587$850

Chromacio Cavalcanti
João Peixôto Pessôa.
F. Guimarães Nobrega.

O PREMIO NOBEL DA PAZ

Pelo ambiente que se vae creando de sympathia e apoio, parece certa a victoria do nome do sr. Afranio de Mello Franco, ex-ministro das Relações Exteriores do Brasil ao Premio Nobel da Paz, concedido ao mais esforçado pioneiro da Paz mundial.

Quase todos os paises americanos e já alguns europeus manifestaram a sua solidariedade a essa candidatura, que não deixa de ser mais um gesto de cortezia e cordialidade ao nosso país, apesar do vulto visado apresentar as credenciaes mais eloquentes.

O sr. Afranio de Mello Franco a quem, ultimamente, coube o papel saliente de evitar uma lucta armada, que já se esboçava, entre a Colombia e o Perú, sendo acceita pelos paises derimentes a sua formula conciliatoria e, por fim assignado o respectivo protocollo, na metropole brasileira, é, na verdade, um internacionalista de merito reconhecido, um diplomata que póde ser enfileirado á galeria dos Rio Branco e Joaquim Nabuco. E essa "frente unica" pelo seu nome áquelle premio não é uma homenagem forçada ou creada por qualquer feliz circumstancia. Os paises que têm adherido á escolha do ex-chanceller do Brasil o veem fazendo com a maior espontaneidade.

Não resta duvida que, como o sr. Mello Franco, outros nomes ha que reúnam, no momento, as mesmas qualidades que o nosso patricio, porém a aureola de pacifista e approximador dos povos que se creou em torno do nosso país é daquellas que o collocam numa saliencia brilhante.

Nada solicitou o Brasil; nada insinuou; nenhum movimento em nossa Republica se esboçou em favor da escolha do ex-ministro ao referido premio.

E á sociedade brasileira cabe apreciar esse authentico movimento de prestigio que essas nações procuram cercar não, exclusivamente o nome do Brasil ou propriamente do sr. Afranio de Mello Franco, mas á politica externa nacional que, até hoje, tem constituido um dos motivos de nosso maior orgulho. Diplomacia tradicional, em todas as questões em que se ha mettido; em todos os casos onde se requer a sua intromissão, verifica-se, através os testemunhos da historia, esse senso, superior no modo de agir, no modo de encarar os acontecimentos, a envergadura dos homens que o nosso governo tem tido no Itamaraty.

Immortalizada a obra notavel da diplomacia brasileira nos grandes vultos do visconde e do barão do Rio Branco, que as nações cultas veneram e cultuam, prosegue ella em rumo seguro para continuar colhendo os louros da confiança e sympathia dos demais povos. Não é prestigio de fachada é, antes, o resultado solido, inamolgavel, dessa corrente de valores que o nosso Ministerio do Exterior vem encadeando desde muitos annos até o presente, com o sr. Macêdo Soares.

Assim, o movimento de apoio que toma vulto em torno ao nome do sr. Afranio de Mello Franco ao Premio Nobel da Paz constitue mais uma bella conquista moral, social e intellectual da politica exterior do Brasil.

D.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

Fez annos hontem o nosso confrade de imprensa sr. Orlando Pedrosa, director da revista "Pyrilampo" e auxiliar da Bibliotheca "Calixto Nobrega, desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A pequena Saphira, filha do sr. Tarquinio de Carvalho, commerciante nesta cidade.

— O sr. Manuel Pereira da Costa, commerciante em Alagôa Nova.

— A menina Yolanda, filha do sr. Nelson Coêlho Serrão, chefe de secção da Imprensa Official.

— A menina Lindalva, filha do sr. Alfredo Miguel, funccionario publico, residente nesta capital.

— A senhorita Maria de Lourdes de Belli, filha do sr. Nicóla de Belli, já fallecido, e sobrinha do sr. Deocleciano de Belli, funccionario estadual.

CASAMENTOS:

Na residencia de seus paes, á avenida Cap. José Pessôa, realizou-se no dia 27 do corrente, o enlace matrimonial da professora senhorita Adaliva Pinheiro de Carvalho, filha do sr. Joaquim Pinheiro de Carvalho, funccionario do Montepio do Estado, e de sua esposa d. Luzia Pinheiro de Carvalho, com o sr. José Gonçalves Egypto, commerciante nesta cidade.

No acto civil serviram de paranymphos, por parte do noivo, o sr. Ollivio Lins de Mendonça e sua esposa d. Maria A. Mendonça e, por parte da noiva, o sr. Moysés Gomes Barbosa e sua esposa d. Maria E. Barbosa.

O acto religioso, que occorreu no Curato de N. S. do Rosario, foi testemunhado, por parte do noivo, pelo sr. Adelmar Pinheiro e sua esposa d. Maria Odette e da noiva, o sr. Ananias Gonçalves Egypto e sua esposa d. Elvira G. Oliveira.

VIAJANTES:

Dr. Jorge de Sousa — Encontra-se nesta capital, a passeio, o dr. Jorge de Sousa, conhecido clinico na vizinha metropole do sul.

S. s. demorar-se-á alguns dias aqui.

Jornalista Pinto Filho — Viajará hoje para Natal o nosso confrade jornalista Pinto Filho, da **A Noite**, do Rio, que se encontrava nesta capital a serviço daquella grande empresa jornalistica brasileira.

O prezado amigo esteve, hontem, na redacção desta folha, onde veiu trazer o seu abraço de despedidas aos seus que aqui trabalham, que são todos os que delle se approximaram, durante os dias de sua permanencia em João Pessôa.

Sr. Clementino Leite — Chegou hontem a esta capital o nosso amigo sr. Clementino Cavalcanti Leite, commerciante em Alagôa Nova e presidente do directorio do Partido Progressista naquelle municipio.

S. s. deverá regressar, hoje, ao centro das suas actividades.

VARIAS:

Acaba de concluir o seu curso de Medicina Veterinaria, no Rio de Janeiro, o joven conterraneo dr. Clodoaldo Rodrigues de Carvalho filho do sr. José Rodrigues de Carvalho, actualmente residindo em Recife.

CINEMAS & FILMS

"RIO BRANCO"

Benita Hume, Jack La Rue e **Cary Grant**, compõe o magnifico trio que toma parte principal no desenrolar do explendido **film** da marca **"Paramount"** em **CASINO FLUCTUANTE**, a cinta que o **"Rio Branco"** vae apresentar hoje e amanhã.

Uma pellicula bem movimentada, cheia de surprêsas, trazendo subjugada desde a primeira scena á ultima, a attenção do espectador.

A insinuante formosura de **Benita Hume** irradia na téla, uma sensação de bellêsa estranha, e ella ao lado do apreciado **Cary Grant** se conduz de maneira a merecer os mais francos elogios. Emfim, é uma pellicula feita para agradar, tendo, para isto, todos os requisitos necessarios.

Repartições Federaes

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 27 ás 18 hs. de 28 de novembro de 1934.

Em João Pessôa: O tempo foi instavel á noite. Dia 28: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 30,7 e a minima 24,4.

No Estado: — De 14 hs. de 27 ás 14 hs. de 28 de Novembro de 1934.

Campina Grande: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 30,1; minima, 20,3.

Guarabira: o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 28: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 34,6; minima, 22,8.

Areia: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima, 29,8; minima, 20,0.

Espirito Santo: o tempo conservou-se bom. Maxima 32,0; minima, 17,2.

Umbuzeiro: o tempo conservou-se bom. Maxima, 30,1; minima, 20,5.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 27 ás 14 hs. de 28 de novembro de 1934.

Maceió: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de nordeste. Maxima, 28,8; minima, 27,2.

Natal: o tempo conservou-se bom. Maxima, 24,7.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Soledade e Olinda.

Aloysio Vasconcellos,
Observador.

"DO CORAÇÃO PARA O CORAÇÃO"

Ascendino Leite é um poeta menino que se iniciou na lucta pela vida vendendo a granel "Do Coração para o Coração".

Não ha desdouro nessa nobre conducta. Ha, antes, muito que elogiar, porquanto elle começou demonstrando possuir a concepção real das cousas numa época utilitaria como a que passa.

Muitos não pensam assim. Invertem as economias ganhas com a força dos braços publicando livros que ou offerecem aos amigos para os não lêr ou deixam amarellar nas victrines, por méra vaidade, até que os Belaciros adquiriram o stock ao custo de papel velho, cujo preço do kilo, em média é seiscentos réis.

*

Tenho um amigo que se curou de insomnia lendo versos. Sempre que ás noites, sentia difficuldade em dormir, o remedio era mandar vir os poemas de Santa Rita Durão. E mal devorava duas dezenas de paginas, adormecia.

O livro de Ascendino não serviria de opio áquelle estado, porque é um trabalho que a gente devora antes do bonde chegar ao fim da linha. Talvez, por isto mesmo, comecei a leitura pela capa, onde ha uma illustração interessante.

Sou leigo em cousas de arte mas presumo que a illustração deve sempre inspirar-se em motivos ligados á obra. Se é assim, o illustrador andou mal, pondo na capa varias crianças brincando cirandinha, quando, dentro do livro, existe o contrario: existe versos quentes e prosa picante.

*

Não se pode esperar de um lyceano, uma obra de immortal. O autor mesmo confessa que o seu trabalho encerra apenas as primeiras manifestações literarias de um espirito joven. No entanto Ascendino promette ser um poeta de peso, caso o pendor natural que agora se observa, não venha a minguar no futuro.

*

"Do Coração para o Coração" se compõe de três partes: duas em prosa e uma em verso. Nas duas primeiras estão os contos, leves, inspirados todos em themas conhecidos, mas tocados daquelle poder de arrancar de velhos assumptos cousas novas.

"A vergonha de d. Eulalia" é um delles. Apenas noto uma passagem interessante. E' quando Firmino que tendo de se vingar daquelle que furtara Rita e que, ás caladas da noite, levava-a á garupa da montada, em movimento, primeiro fechou os olhos para depois atirar. E cousa interessante: o tiro attingiu o alvo.

A terceira parte do livro, como foi dito, se compõe de versos. Dentre elles destaco "Tic-tac". Se bem que explore thema simples, é uma producção poetica interessante com a vantagem de, no final, ser ouro sobre azul, quero dizer terminar bem.

"Canção" é tambem poesia apreciavel. Acho apenas exquisito que o poeta tivesse o desejo estravagante de ser o colchão em que dorme a sua amada. E isto para sentir-lhe o calor do corpo. Esses poetas...

A seguir, temos "Aspectos do meu bairro", que póde entre as demais producções ser classificada de optima.

*

Vou fazer ponto final, mas antes de pingal-o quero referir-me ainda a "Impossibilidade". São versos bem sentidos, cheios de vida, engraçados, apesar daquelle "Pediste-me para ti" que é uma phrase muito vulgar nos kioskes da rua do Melão.

*

Ascendino é um principiante. E' um principiante que tem talento. Da edição de seu livro restam 150 volumes que elle precisa vender. Quem poder dispor de 5$000, compre um exemplar que é barato.

V. C.

VIDA MAÇONICA

Grande Loja da Parahyba — Segundo communicação que recebemos, os poderes dessa associação maçonica, para o anno social de 1934-35 estão assim constituidos:

Grandes dignatarios

Grão Mestre (1934-1937) — Hermenelgido di Lascio, (Branca Dias, N. 1); Grão Mestre de Honra **ad vitam** — Augusto Simões, (Branca Dias, N. 1); Grão Mestre Adjuncto (1934-1937) — Dr. Abelardo de Oliveira Lobo, (Regeneração Campinense, N. 2); Grande 1.º Vigilante — Dr. Francisco Barbosa Correia Filho, (Padre Azevêdo, N. 3); Grande 2.º Vigilante — Dr. Antonio José Rabello Junior, (Presidente João Pessôa, N. 4).

Grandes Officiaes

Grande Orador — Desembargador Mauricio de Medeiros Furtado, (Branca Dias, N. 1); Grande Orador Adjuncto — Professor Manuel de Almeida Barreto, Regeneração Campinense, N. 2); Grande Secretario das Relações Exteriores — José Calixto Correia Nobrega, (Padre Azevedo, N. 3); Grande Secretario R. E. Adjuncto — Pedro Domiciano Meira, (Branca Dias, N. 1); Grande Secretario das Relações Interiores — Alfredo Augusto Ferreira da Silva, (Branca Dias, N. 1); Grande Secretario R. I. Adjuncto — Dr. Orestes Toscano Lisbôa, (Branca Dias, N. 1); Grande Thesoureiro — Carlos Oertil, (Branca Dias, N. 1); Grande Thesoureiro Adjuncto — Romualdo Rolim, (Padre Azevedo, N. 3); Grande Hospitaleiro — João Clementino dos Santos, (Padre Azevedo, N. 3); Grande Hospitaleiro Adjuncto — Manuel Coelho da Silva, (Presidente João Pessôa, N. 4); Grande Chanceller — João Candido Duarte, (Padre Azevedo, N. 3); Grande Mestre das Cerimonias — Galdino Victor de Araújo, (Branca Dias, N. 1); Grande Mestre de Cerimonias Adjuncto — Ronaldsa Mendes Brandão, (Branca Dias, N. 1); Grande 1.º Diacono — Appolonio Porphirio de Britto, (Branca Dias, N. 1); Grande 2.º Diacono — Professor Sizenando Costa, (Presidente João Pessôa, N. 4); Grande Bibliothecario — Porphirio Luiz Pinto Ribeiro, (Branca Dias, N. 1); Grande Bibliothecario Adjuncto — Renato Peixoto de Vasconcellos, (Presidente João Pessôa, N. 4); Grande Architecto — Dr. André Pessôa de Oliveira, (Branca Dias, N. 1); Grande Porta Espada — Ulysses de Oliveira, (Padre Azevedo, N. 3); Grande Porta Estandarte — Antonio Iorio, (Padre Azevedo, N. 3); Grande Guarda do Templo — José Ramos de Vasconcellos, (Padre Azevedo, N. 3); Grande Guarda Externo — José Silvino Ferreira, (Branca Dias, N. 1).

Commissões Permanentes

Relações Exteriores — Augusto Simões presidente ad-vit, dr. João Tavares de M. Cavalcanti e Cidronio Mororó.

Finanças — João Ribeiro de Sousa Campos, Sebastião Alves de Oliveira e José Eugenio Lins de Albuquerque.

Central — Felinto Manso, Arthur Monteiro de Paiva e Affonso Rique Ferreira.

Legislação e Justiça — Dr. Nilo de Albuquerque Mello, Thomaz Pereira Soares e professor Alcides Lima.

Lithurgia — Umberto di Pace, Flodoaldo Peixoto e Aloysio Monteiro da Franca.

Membros Effectivos Complementares

Americo de Oliveira Estrella, (Branca Dias, N. 1); Benigno Barcia Aldir, (Branca Dias, N. 1); Carlos di Pace, (Padre Azevedo, N. 3); Clementino Camara (Professor), (Potyguar, N. 5); Durval do Valle, (Presidente João Pessôa, N. 4); Francisco Pedro da Silva Andrade, (Presidente João Pessôa, N. 4); Henrique Theophilo da Justa, (Presidente João Pessôa, N. 4); José Justino de Almeida Simões, (Branca Dias, N. 1); Jacob Rodrigues de Lucena, (Branca Dias, N. 1); José Pereira de Britto, (Padre Azevedo, N. 3); José Augusto Roméro, (Branca Dias, N. 1); João Evangelista Ponce de Leon, (Branca Dias, N. 1); Olivier Baptista Peixoto, (Presidente João Pessoa, N. 4) Protasio Ferreira da Silva, (Regeneração Campinense, N. 2); Paschoal Setti, (Padre Azevedo, N. 3) e Sabino Lourenço da Silva, (Branca Dias, N. 1).

Delegacias do Grão Mestrado

Campina Grande (Estado da Parahyba) — Dr. João Arlindo Correia.

Natal (Estado do Rio Grande do Norte) — Professor Clementino Camara.

VIDA ESCOLAR

RESULTADO DOS EXAMES FINAES DOS GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS DA CAPITAL

Grupo Escolar "Epitacio Pessôa"

Adelia Macena, Elizabette Pereira da Costa, Euridice Brandão, Hilda Macena, Maria de Lourdes Lins, Maria Amelia Barroca, Thereza do Menino Jesus Miranda, approvadas plenamente; Ernesto José da Costa, José do Rêgo Barros, Carmelia Carneiro da Cunha e Ivonne Bezerra Lima, approvados simplesmente.

—

Escola Nocturna "Cardoso Vieira"

José Ribeiro, José Pereira da Costa e José Moreira de Lima, approvados com distincção: João Siqueira, Olivio de Andrade Silva, Orneville do Nascimento Filho, José Alves, João de Lima, approvados plenamente; Jobson Viegas, inhabilitado.

—

RESULTADO DOS EXAMES FINAES DOS GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS ISOLADAS DO INTERIOR

Grupo Escolar "Xavier Junior", de Bananeiras

Zilda Cabral, approvada plenamente.

—

Escola Elementar mista de Cuité, do municipio de Picuhy

Maria Adelia da Costa, approvada com distincção; Maria Elita dos Santos, Alba da Fonsêca Santos e Adaucto Augusto da Fonsêca, approvados plenamente.

—

Escola Elementar mista de Cuité, do municipio de Guarabira

Josepha Justino e Maria Fernandes, approvadas plenamente.

—

Escola Elementar mista de Cachoeira de Cebôlas, do municipio de Ingá

Sebastiana Andrade Luna, approvada com distincção; Ermita Andrade e Criselite Gonçalves Arruda, approvada plenamente; Olivia Rodrigues Lacerda, approvada simplesmente.

Escola Elementar mista de Aroeira, do municipio de Umbuzeiro

Zoé Alves do Egypto, Sebastiana Maria de Jesus e Neoy Aracy de Farias, approvados plenamente.

—

Escola Elementar do sexo masculino de Serraria

Luiz de Oliveira Cruz, approvado plenamente; Julio Nunes dos Santos, approvado simplesmente.

—

Escola Elementar do sexo masculino de Soledade

Luiz Gonzaga dos Santos e Antonio Ouriques de Vasconcellos, approvados plenamente; José Osorio da Nobrega, approvado simplesmente.

—

Escola Elementar do sexo masculino de Teixeira

Moacyr Nunes da Silva, approvado plenamente.

—

Escola Elementar do sexo masculino da villa do Pilar

João de Deus Sobrinho, approvado com distincção; Gustavo Francisco da Silva, José Luiz de Mello, José Paulino Bezerra, Severino Paiva da Silva, approvados plenamente; José de Oliveira, approvado simplesmente.

—

Escola Elementar do sexo feminino de Mamanguape

Emelinda Leopoldina da Silva e Maria Nehyse Vasconcellos, approvadas plenamente.

—

Escola Elementar do sexo feminino de Cabacceiras

Maria Veronica Falcão e Maria do Carmo Ramos, approvadas com distincção.

—

Escola Elementar do sexo feminino de Santa Rita

Hayde Gomes de Azevêdo e Severina Fernandes, approvadas com distincção.

—

Escola Rudimentar mista de Itamatahy, do municipio de Guarabira

Joanna Carvalho da Costa, Ignacia Freire de Carvalho, approvadas com distincção; Celina Baptista Bezerra, approvada plenamente.

—

Escola Rudimentar mista de Juá, do municipio de Guarabira

Heloysa Oliveira Santiago, approvada com distincção; José Pereira da Silva, approvado plenamente.

Escola Rudimentar mista de Sant' Anna do Congo, do municipio de São João do Cariry

Maria do Carmo Lucas, approvada com distincção; Arthur de Sousa Farias e Manuel Urcino de Sousa, approvados plenamente.

—

Escola Rudimentar mista de Pirpirituba, do municipio de Guarabira

Sebastião Fernandes da Silva, approvado com distincção; Maria do Carmo Pessôa, Maria José do Nascimento, Antonia Almeida Cunha e Geraldo Paiva, approvados plenamente.

—

Escola Rudimentar mista de Santo Antonio, do municipio de Soledade

Fenelon Vasconcellos e Luiz Cordeiro da Silva, approvados plenamente.

—

Escola Rudimentar mista de Jacú, do municipio de Alagôa Grande

Manuel Guedes de Oliveira, approvado com distincção.

—

Escola Rudimentar mista de Jacaré, do municipio de Serraria

Severina Ramos Medeiros, approvada com distincção; Luiz Roque dos Santos, José André dos Santos, Maria de Oliveira e Manuel Medeiros Costa, approvados plenamente.

—

Escola Rudimentar mista de Puxinanã, do municipio de Campina Grande

Isaura de Sousa Gomes, approvada com distincção.

—

Instituto Commercial "João Pessôa"

Serão chamados, hoje, pelas 19 horas, á prova escripta os seguintes alumnos inscriptos:

Inglês — 1.º anno propedeutico — Julieta Vieira dos Santos, Romeu Cabral Accioly, Fernando da Cruz Gouveia, Elvidio Chaves, Maria da Luz Guedes, Helio Henriques dos Santos, Aloysio Azevêdo, Francisco Guedes, Israel Paiva, Sebastião Rocha, Pedro Farias da Rocha, João Azevêdo, Waldemar Pessôa Ramos, Maria Namir Dias, Maria Celfa Cunha e Ivanice Pereira.

Inglês — 2.º anno propedeutico — Grimoaldo Siqueira, Pedro Marseano de Oliveira, Maria Honorio Cordeiro, Irene Guimarães, Marieta Guimarães e Cesarina de Oliveira Santos.

Inglês Commercial — 1.º anno de Guarda-Livros — Orlando de Almeida, Maria de Lourdes Moreira, João Eloy de Albuquerque, Arlette Neves, Waldemar Dantas, Yvonne e Elizabeth Jubert.

Esses mesmos alumnos serão chamados, amanhã, para a prova escripta de francês.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO

S. Antonio	1—10—19—28
Teixeira	2—11—20—29
Confiança	3—12—21—30
Veras	4—13—22
Brasil	5—14—23
Mercês	6—15—24
Povo	7—16—25
Minerva	8—17—26
Londres	9—18—27

VENDE SE uma machina de escrever "Underwood" em perfeito estado de conservação, á tratar com Juvenal Machado na Agencia de loterias. Rua Maciel Pinheiro, 74.

VITROLAS — Vendem_se duas gabinête "Victor Ortofonica", sendo uma em tamanho comum e outra em tamanho duplo, acompanhando ás mesmas alguns discos, capa e isoladores, tudo em perfeito estado de conservação. Quem desejar possui_las dirija_se a F. Honorato, rua S. Miguel n.° 201.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

SENHORES CREADORES — Quereis tratar bem vossos animaes, defender o gado contra os males, Bróca, molestia da ponta, catharro, tuberculose bovina, maltriste, aphtosa, diarrhéa; e ainda, tornar estas criações fortes e sadias, dirigi-vos á rua Maciel Pinheiro n. 194, lá obtereis esclarecimentos completos.

J. R. de Vasconcellos & Cia., representantes commerciaes.

EM TAMBAÚ — Aluga-se em Tambaú, no bairro de Maceió, **a casa "Villa Adamantina", pro**pria para veraneio, a tratar á praça Venancio Neiva, 69.

PIANO — Vende-se um, francês, em perfeito estado, por 1:500$000.

A tratar nesta redacção com Pedrosa.

ALUGA_SE na praia Formosa uma casa com optimas acommodações para familia por 600$000.

Trata-se na rua da Areia n.° 223, nesta cidade.

CASA — Vendem-se duas casas espaçosas com oitões livres e uma vaccaria com excellente reproductor Gir e bôas novilhas Hollandezas. Preço de occasião. A tratar na avenida João Machado n. 795.

O FERMENTO FLEISCHMANN, seleccionado está sendo empregado no Pão Francez, em dezesete padarias nesta capital.

O fermento Fleischmann emprega-se nas distillarias de Usinas e Engenhos, com positivos resultados no Al_cool e Aguardente.

Agente commissario L. Pinto de Abreu. Rua Maciel Pinheiro, 285.

MANILHAS de primeirissimas, de 2, 3, 4, 6 e 8 pollegadas, empregadas nos saneamentos de Recife, João Pessôa e Bahia. Representante e vendedor, L. Pinto de Abreu.

A QUEM INTERESSAR um bom ponto para negocio, com duas arma_ções com vidros, uma simples, um balcão e installação de luz. Ponto na avenida Beaurepaire Rohan. Entende_se na rua Maciel Pinheiro n. 285.

3:500$000 — Vendem-se ou permutam-se duas casas de telha á Rua Martim Leitão ns. 430/434, com bons commodos, rendendo 80$000 mensaes.

Tratar nas mesmas com A. BEZERRA.

AMANDA SÁ CAMPOS — Ensina a decorar bôlos pelo estylo mais moderno em 4 dias por 50$000.

Os pretendentes dirijam_se a avenida General Osorio, 164.

VENDE-SE uma carteira americana usada. Informações com Francisco Salles, na sub_gerencia desta folha.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, installações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

Alugam-se ou vendem-se um grande armazem para officina, deposito etc., tem tacha montada e pertences para saboaria; um motor Otto 15 cavallos; uma machina e pertences para sabonetes e dois cofres, sendo um por 150$000. Rua Maciel Pinheiro, 641 ou 303.

EMPREGADA — Familia que se retira deste Estado precisa de uma ama para criança que seja sadia. Tratar á rua da Palmeira, 74.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "BUTIÁ" — Esperado do sul no dia 2 de dezembro, sahirá depois da demora necessaria para os potros de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 2 de dezembro, sahirá depois da demora necessaria, para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão e Amarração.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

FERREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

DO SUL:

"PIAUHY" — Esperado no dia 6 de dezembro, levando cargas para os seguintes portos: Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, frétes e valores trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO

RUA 5 DE AGOSTO, 50.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARÁ — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 5 de dezembro, sahindo no mesmo dia á noite para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"CARGUEIRO COMMANDANTE CASTILHO" — Esperado de São Francisco e escalas, no dia 3 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Fortaleza, São Luiz e Belém para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O NORTE

LUXUOSO PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 30 de novembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 30, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

PAQUETE "SANTOS" — Esperado do norte no proximo dia 3 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"CUYABÁ"

(11.225 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 11 de dezembro, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

ALMTE. ALEXANDRINO	a 25—12—1934
RAUL SOARES	a 10— 1—1935
BAGE'	a 20— 1—1935
SIQUEIRA CAMPOS	a 5— 2—1935

LINHA PARA LIVERPOOL

"QUEEN MAUD" (Fretado) — Esperado no meiado de dezembro, sahindo após indispensavel demora para Liverpool.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

REMEDIOS

QUE SE RECOMENDAM:

No Paludismo - **INTERMITAN**

EMPÔLAS E COMPRIMIDOS

Na Sifile e Bouba - **IBIOL** (8$ a Cx)

IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO

ABSOLUTAMENTE INDOLOR

Como Tónico - **NEVROL**

Na Anemia - **PANHEMOL**

Para Feridas - **POMADA 105**

LABORATORIO BIO-CHIMICO

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 333

EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL

ANALYSES E PESQUIZAS CLINICAS

EMPOLLAS E PREPARADOS PHARMACEUTICOS DE PUREZA E DOSAGEM GARANTIDAS.

JOSÉ TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE —:— PARAHYBA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do sul na terça-feira, 4 de dezembro, p., sahirá no mesmo dia, á tarde, para:

RECIFE — Quarta-feira, 5;	PARANAGUÁ — Sabbado, 15;
MACEIÓ — Quinta-feira, 6;	ANTONINA — Sabbado, 15
ARACAJÚ — Quinta-feira, 6;	FLORIANOPOLIS — Domingo, 16;
BAHIA — Sexta-feira, 7;	IMBITUBA — Segunda-feira, 17;
VICTORIA — Segunda-feira, 10;	RIO GRANDE — Quarta-feira, 19;
RIO — Terça-feira, 11;	PELOTAS — Quarta-feira, 19;
SANTOS — Sexta-feira, 14;	PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 20

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Proximas sahidas:

"ITAPURA" — Terça-feira, 11 de dezembro

"ITAQUATIÁ" — Terça-feira, 18 de dezembro

"ITAQUERA" — Terça-feira, 25 de dezembro

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valôres, attendem-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 8 — Phone 234.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO

77.ª sessão ordinaria, em 27 de novembro de 1934.

Presidente — José Novaes.

Pelo dr. secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa.

Proc. Geral do Estado, J. Floscolo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Manoel Azevêdo, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado, des. substituto Sizenando de Oliveira e o dr. Proc. Geral do Estado, J. Floscolo da Nobrega.

Distribuições: Aggravo de petição criminal em **habeas-crpus** n.º 55, da comarca de Mamanguape.

Ao des. Manoel Azevêdo.

Aggravo de petição criminal **ex-officio**, n.º 105, da comarca de Itabayana.

Appellação criminal n.º 178, da comarca de Mamanguape. Apellante o réo Elviro Mauricio do Nascimento; appellada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 103, de A. do Monteiro. Appellantes Cicero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Ao des. Feitosa Ventura.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 103, da comarca desta Capital. Procedente do juizo de direito da 2.ª Vara.

Ao des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 104, desta Capital. Procedente do juizo de direito da 2.ª Vara.

Appellação civel (accidente de trabalho) n.º 102, de Guarabira. Appellante a Comp. Great Western, Of. Brasil appellado o accidentado, Oscar Monteiro da Franca.

Passagens: Appellação criminal n.º 156, de S. Rita, João Pessôa. Relator des. M. Azevêdo. Appellante a J. Publica; appellado Augusto Medeiros.

Idem n.º 165, de A. do Monteiro. Relator o mesmo des. Appellante a J. Publica; appellado José Baptista da Silva. O des. relator, passou os respectivos autos á revisão do des. substituto Sizenando de Oliveira.

Idem n.º 145, de C. Grande. Relator, des. substituto, Sizenando de Oliveira. Appellante a J. Publica; appellado o réo José Benicio. O des. relator, passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Aggravo de instrumento n.º 34, de A. do Monteiro. Relator des. substituto Sizenado de Oliveira. Aggravante os menores, Manoel e Gedeão Maracajá, assistidos por seu pae José Amancio Maracajá; aggravados Antonio Francisco de Macêdo.

Appellação civel **ex-officio** n.º 100, de Bananeiras. Relator des. substituto Sizenando de Oliveira. Entre partes: D. Maria Eulalia da Cruz Lima e Francisco Pompilio de Freitas Pessôa sua mulher e outros. O relator, passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor des. Feitosa Ventura.

Appellação civel (desquite amigavel) n.º 96, de Santa Rita, João Pessôa. Relator des. Feitosa Ventura. Entre partes: Manoel Francisco de Oliveira, e Maria Conceição Oliveira.

Aggravo de instrumento civel n.º 33, de Anthenor Navarro, comarca de Sousa. Relator des. Feitosa Ventura. Aggravantes Bento Dantas Rothéa e sua mulher, aggravados Bento Estrella Dantas e outros. O relator, passou os respectivos autos com os relatorios, ao 1.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 83, de C. Grande. Appellante Francesco Brindeiro; appellado José Pedro da Silva.

Appellação civel **ex-officio** n.º 66, de A. do Monteiro. Appellantes o adjuncto de Promotor Publico, assistente judiciario de Maria, José e Sebastião Tavares; appellados Rosa Maria da Conceição e seu filho menor, por seu assistente judiciario dr. João Minervino de Almeida.

Idem n.º 73, de Umbuzeiro. Entre partes: o dr. Curador Geral de Orphãos e José Henriques de Oliveira.

Appellação civel n.º 44, de Guarabira. Appellante D. Maria Cavalcanti de Andrade; appelladas D. d. Beatriz e Alzira de Andrade.

Appellação civel n.º 53, de A. do Monteiro. (accidente no trabalho). Appellante Alberto Barbosa de Araújo; appellado o accidentado mizeravel, Antonio Felix da Silva vulgo "Antonio Fuzil".

Appellação civel n.º 70, de C. Grande. Appellantes D. Maria José do Amparo, Maria Durcelina Leão e outras; appellados José Ferreira e sua mulher.

Appellação civel n.º 55, de Mamanguape. Appellante Antonio Valentim Peixoto de Vasconcellos e sua mulher; appellado dr. João Baptista de Mello, o des. Feitosa Ventura, passou os respectivos autos ao des. Mauricio Furtado.

Appellação civel n.º 74, de A. do Monteiro. Appellante Aristides Pessôa da Silva; appellado Luiz Gama. O des. Feitosa Ventura, passou os autos ao des. substituto Sizenando de Oliveira.

Despachos: Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 99, de Guarabira. Relator des. Feitosa Ventura.

Idem n.º 100, de C Grande. Relator des. Mauricio Furtado.

Idem n.º 101, de C. Grande. Relator des Manoel Azevêdo.

Idem n.º 102, de Areia. Relator des. substituto, Sezenando de Oliveira.

Aggravo de petição civel n.º 35, de C. Grande. Relator des. Feitosa Ventura. Aggravantes Manoel Ferreira de Araújo e sua mulher aggravados Manoel Ferreira e sua mulher. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 177, de Patos.

Relator des. Mauricio Furtado.

Appellante a J. Publica; appellado Anicéto Soares da Silva.

Idem n.º 172, de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado Francisco de Assis Limeira. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois do exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Acção Penal n.º 1, de João Pessôa. Relator des. Manoel Azevêdo. Denunciante o exmo. dr. Proc. Geral do Estado; dennunciado o dr. Joaquim Victor Jurema, juiz de direito da comarca de Cajazeiras. O exmo. des. relator, deferindo o requerimento do exmo. dr. Proc. Geral do Estado mandou que fosse remettida ao dr. juiz Municipal de S. José de Piranhas, copia de denuncia e defesa do denunciado, com sciencia do advogado deste, para cumprimento de diversas formalidades legaes.

Pareceres: Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 98, de Itabayana.

Aggravo de petição em **habeas-corpus** n.º 54, procedente do juizo da 1.ª Vara, desta Capital. Aggravado Joaquim Firmino Feitosa.

Appellação criminal n.º 175, de Patos. Appellante a J. Publica; appellado Severino Gomes Neiva.

Idem n.º 170, de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º Promotor Publico; appellado Antonio Alexandrino das Neves.

Idem n.º 161, de Ingá, Itabayana. Appellante a J. Publica; appellado José Soares da Silva vulgo "Pilão". O dr. Proc. Geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia: Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 96, de Itabayana.

Appellação criminal n.º 154, de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º Promotor Publico; appellado Antonio Carvalho.

Idem n.º 130, de João Pessôa. Appellante o 1.º dr. Promotor Publico; appellado Durval Machado de Carvalho.

Appellação civel n.º 2, de C. do Rocha. Appellante Ottoni Fernandes Maia e sua mulher; appellados Francisco Acarias de Oliveira e sua mulher.

Idem n.º 5, de C. Grande. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Onofre Francisco Marçal e sua mulher.

Annullação de casamento n.º 7, de C. Grande. Entre partes: João da Costa Montenegro, como autor e D. Valdemar da Silva Araújo, como ré.

Conflicto de jurisdicção n.º 2, de S. Rita. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo Termo suscitado o dr. juiz de direito da 2.ª Vara da comarca desta Capital. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos: Appellação criminal n.º 114, de C. Grande. Relator des. substituto Sizenando de Oliveira. Appellantes o dr. Promotor Publico e Zoroastro Coutinho; appellados os mesmos. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para reformar a sentença appellada, para absolver o appellante Zoroastro Coutinho, estando impedido o des. Mauricio Furtado. Defendeu oralmente o adv. do appellante dr. Ireneu Joffily.

Aggravo de petição civel n.º 32, do Ingá, Itabayana. Relator des. M. Azevêdo. Aggravantes Domicio Leopoldo de Andrade e sua mulher; aggravado Emilio Gonçalves de Mello. Negou-se provimento, para confirmar o despacho aggravado, contra o voto do des. Mauricio Furtado.

Idem n.º 24, de C. Grande. Relator des. M. Azevêdo Aggravante Nereu Pereira dos Santos; aggravado Amaro Nascimento. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, estando impedido o des. Sizenando de Oliveira.

Appellação civel (investigação de paternidade) n.º 34, da comarca de Areia. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante D. Joanna Etalvina da Conceição; appellados José Bento dos Santos, Severino Antonio dos Santos e Maria Franca da Silva. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença appellada, estando impedido o des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 31, de Guarabira. Aggravante Pedro Ricardo Gomes; aggravados José Claudino Pontes, sua mulher e outros.

Adiado a requerimento do relator.

Assignatura de Accordãos: Petição de **habeas-corpus** n.º 53, de João Pessôa. Impetrante o bel Evandro Souto, em favor do paciente, João de Assis Queiroga. Foi assignado o accordão.

—

COMARCA DA CAPITAL
Juizo de Direito da 3.ª Vara
SENTENÇA

Vistos os autos, etc.:

Allega na inicial de fis. 2, Godofredo de Miranda Henriques que, sendo devedor de Antonio Mendes Ribeiro da quantia de 36:000$000, por titulo avalisado por Segismundo Guedes Pereira Junior, deu a este a importancia de 42:365$000 para resgate desse titulo, o que elle effectivamente fez, pagando ao seu credor aquella importancia e mais 672$000 de juros; que o supplicante se recusa, pelos meios amigaveis, a restituir ao supplicante o respectivo saldo de ...... 5:693$000, pelo que, nos termos do artigo 902 do Codigo Civil e Commercial do Estado, deve ser compelido a prestar as suas contas.

Contestando o pedido, o supplicado diz que a acção de prestação de contas "compete aos casos em que, por força da legislação civ. e com., se tenha obrigação de prestal-as" e isto não occorre no caso **in specie**, visto como "nenhuma relação de direito ha entre o supplicante e o supplicado, por força de mandato, gestão ou administração, em virtude do que estivesse obrigado a prestar-lhe quaesquer concontas".

O que tudo bem visto e examinado, e

Considerando que compete a acção ajuizada á aquelle que, segundo a legislação civil e commercial, tiver o direito de exigir que outrem lhe preste contas (Codigo do Proc. Civil e Com. do Estado, art. 902);

Considerando que são obrigados á prestação de contas:

a) Os tutores e curadores;

b) os inventariantes e testamenteiros;

c) os depositarios judiciaes, e extras judiciaes, quanto aos rendimentos e mais quantias recebidas;

d) os mandatarios são todos aquelles que tiverem bens alheios sob sua guarda e administração. (Odilon de Andrade — Codigo do Proc. Civ. e Com. do Districto Federal, vol, 1.º pag. 378).

Considerando que a relação de direito obrigacional allegada, entre o supplicante e o supplicado, ou seja, entre o A. e o R., não é daquellas que decorrem da **guarda e administração** em geral dos bens alheios; Assim

Considerando que, se alguma restituição tiver que fazer judicialmente o R. ao A., não poderá sel-o por via de uma **prestação de contas** e sim por meio da acção competente;

Considerando que a todo o direito corresponde uma acção, que o assegura, e essa acção deve ser propria, não podendo ser substituida por outra, salvo permissão legal, de vez que a substituição de uma acção por outra offende o principio de ordem publica. (Cod. Civil, art. 75; Rev. de Direito, vol. III, pag. 308);

Considerando que, no caso vertente, não se trata de mera nullidade de impropriedade de acção, alliás não allegada pelo R., mas da falta de direito para o **exercicio da acção de prestação de contas**. (Rev. cit. pag. 308) a que estão sujeitos os administradores em geral, exclusivamente;

Considerando tudo mais que dos autos consta e principios de direito applicaveis á especie **sub-judice** — julgo o A. carecedor da acção proposta, devendo pagar as custas em que o condemno. Publique-se, intime-se e registre-se.

João Pesôa, 20 de novembro de 1934.

Braz Baracuhy — Juiz da 3.ª Vara.

NOTICIAS DO INTERIOR

S. LUZIA

Acaba de ser fundada, nesta villa, uma sociedade de foot-ball, cuja directoria ficou assim constituida: Presidente, Diogenes Araujo; vice-dito, Francisco Antonio da Nobrega; 1.º secretario, José Cantalice Vianna; 2.º secretario, Jovino Augusto Machado; thesoureiro, Jovino Nobrega; orador, prof. Manuel Octavio; director de sport, Octavio Claudino; cap. de team, João Aureliano; procurador, Eugenio Medeiros.

A sociedade creada recebeu o nome de "Humaytá Sport Club" e os seus jogadores são moços compenetrados dos melhores conhecimentos de foot-ball, sendo quase todos pertencentes aos antigo team "Sabugy Sport Club", cuja organização foi desapparecida nesta villa, em consequencia das seccas que tanto atrophiaram o Nordeste brasileiro.

A sociedade ora creada, designou o dia 25 do corrente para empossar a sua directoria, tendo distribuido convites ás pessôas mais representativas desta localidade, bem como ás familias, não só para assistirem a posse da directoria sportiva, mas, tambem para o baile, que se effectuará, em commemoração á sociedade fundada e posse da directoria.

Seriam 19 horas quando começou a chegar no Paço Municipal, local designado para a sessão e posse da directoria, o povo convidado e, momentos depois, quando o recinto achava-se apinhado de familias e pessôas gradas, locaes, teve inicio a posse da directoria, sendo convidado o sr. José Ferreira para occupar a presidencia de honra, bem como o padre José Borges, vigario desta freguezia, para orador, uma vez que não compareceu o orador da sociedade, por se achar adoentado.

O padre José Borges, com a sua palavra facil e attrahente, prendeu a attenção do auditorio cerca de vinte minutos, e esclareceu sobremodo os fins da sociedade sportiva, sendo o seu discurso applaudido delirantemente.

Depois da posse da directoria, seguiu-se o baile annunciado, que se prolongou até ás 24 horas.

O dr. Edgard Siqueira, juiz municipal desta villa, compareceu ao baile com sua familia, bem como todos os funccionarios publicos, commerciantes e auxiliares do commercio.

7|11|934.

(Do correspondente)

EDITAES

LYCEU PARAHYBANO — Edital n.º 5 — Exames de 1.ª epoca — De ordem do sr. director do **Lyceu Parahybano**, faço publico a quem interessar possa, que de 23 a 30 do corrente mês, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 1.ª epoca do curso seriado dos alumnos deste estabelecimento. O candidato deverá apresentar seu requerimento, conforme modelo fornecido pela secretaria, devidamente sellado com 2$000 de sello federal e $200 do de educação e saude. Os alumnos da 5.ª serie, além destes sellos, deverão collar no requerimento mais 5$000 por disciplina em sello federal.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 20 de novembro de 1934.

Maximiano Lopes Machado, secretario.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio correm proclamas para o casamento dos contrahentes seguintes:

Severino Fernandes de Oliveira, agricultor, filho de Manuel Fernandes de Oliveira e de Francisca Ferreira dos Santos, moradores no districto de Riacho de Santo Antonio, do municipio de Cabaceiras, deste Estado, donde é ella natural, e d. Avany Gomes da Fonsêca, professora diplomada, filha do fallecido Henrique Marques da Fonsêca e de d. Arthemiza Gomes da Fonsêca, moradoras á rua Barão da Passagem, 223, desta capital, donde é ella natural. São maiores e solteiros os nubentes.

Severino de Luna Freire, artista, filho do fallecido Joaquim de Luna Freire e de Anna Maria da Conceição, e d. Joanna Alves de Vasconcellos, filha dos fallecidos João Alves Pereira de Vasconcellos e Maria Alves de Vasconcellos, moradores nesta capital ás ruas Martim Leitão e Diogo Velho, sendo os nubentes solteiros, maiores e naturaes deste Estado.

Arnobio Candido de Assumpção, funccionario do Banco do Estado, filho de João Candido de Assumpção e de Adaucta Merandulina de Assumpção, e d. Elvira Pereira de Araújo, professora diplomada, filha de Agostinho Pereira de Araújo e de d. Ignacia Maria de Araújo, estes e os nubentes moradores nesta capital, os paes do nubente no municipio de Alagôa Nova, deste Estado, donde são os contrahentes naturaes, maiores e solteiros.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 27 de novembro de 1934.

O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAU'DE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DA PARAHYBA — Inicio das provas de concurso para adjunctos de professores do curso primario e para contra-mestres das secções de Trabalhos de Metal e trabalhos de Madeira. — De ordem do senhor Director desta Escola, aviso aos interessados que, ás oito horas do dia três de dezembro proximo vindouro começarão, na séde desta Escola, os exames do concurso para prehenchimento de logares de adjunctos de professor primario, pela prova escripta de português, seguindo-se as outras provas neste e nos dias immediatos até serem completadas. As provas do consurso para o logar de contra-mestre começarão no dia sete do referido mês, no local mencionado, ás oito roras, pela prova oral — leitura, calculo mental, geometria, noções de geographia e de historia patria, seguindo-se as demais provas, até a final, observando-se para ambos os concursos o que a respeito prescreve a "Consolidação dos Dispositivos Concernentes ás Escolas de Aprendizes Artifices".

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 28 de novembro de 1934.

Annibal Leal de Albuquerque, escripturario.

—

EDITAL — O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz Eleitoral da 2.ª Zona no exercicio da 1.ª etc. — Faço saber a quem interessar possa que o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado designou o dia 2 do proximo mês de dezembro para as eleições de deputados federais e á Constituinte Estadual, nas secções 24.ª (Alhandra) e 26.ª (Cabedello) deste municipio, em virtude de terem sido annulladas as votações verificadas nas mesmas secções eleitoraes, nas eleições de 14 d outubro ultimo. Pelo que, convoco os eleitores que compareceram e votaram nas prefaladas secções a virem renovar os seus votos, nas eleiç es ora marcadas, as quaes se realizarão no dia acima designado, á hora legal, e nos mesmos edificios anteriormente escolhidos. Dado e passado nesta Cidade de João Pessôa, aos 28 de novembro de 1934. Eu, **Pedro Ulysses de Carvalho**, escrivão Eleitoral, o escrevi. (a) **Manoel Simplicio Paiva.** Conforme o original. O escrivão Eleitoral. **Pedro Ulysses de Carvalho.**

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Parahyba — EDITAL N.º 6 — Concurso para provimento dos cargos de escrivães das Collectorias das Rendas Federaes neste Estado — De ordem do snr. Presidente do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão chamados, amanhã, 29 do corrente, ás 10 horas, á prova oral de Português, a qual se realisará no "Grupo Escolar Antonio Pessôa", desta Capital, os seguintes candidatos: — Frederico Carvalho Costa e Raymundo de Paiva Gadelha.

Sala do Concurso, 28 de novembro de 1934.

José Gomes Fortes, secretario do concurso.

SECÇÃO LIVRE

ANTONIO FELIX DA SILVA

MISSA DE 7.º DIA

Justina Felix das Neves, Maria José Felix Fernandes, filhos e esposo (ausentes). Alcina Felix Ferreira, Adelia Felix Gouve'a, esposa e filha, Alice, Alzira, Abiacy, Bianor, José, Aracylda, Frareisco Felix das Chagas e Maria Felix Rodrigues, convidam a todos os parentes e amigos para assistir á missa de 7.º dia que mandam celebrar por alma de seu esposo, pae, irmão, avô e tio na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, no dia 30 do corrente, ás 7 horas. A todos que comparecerem a esse acto de religião, se confessam agradecidos.

THEOPHILA PORCIUNCULA DE OLIVEIRA

7.º DIA

João Porciuncula e familia, manifestando os seus agradecimentos ás distinctas pessôas que se dignaram de acompanhar ao enterro de sua inesquecida parenta **Theophila**, fallecida a 24 deste mês, convidam ainda, bem como aos demais amigos e parentes para assistirem á missa que celebrar-se-á na Igreja de S. Pedro Gonçalves, ás 7 horas do dia 30 deste mesmo mês. Renovam a sua gratidão por mais um gesto de religião e caridade.

JOÃO THOMÉ DE ARAÚJO

AGRADECIMENTO E CONVITE

Maria Herminia, Maria José, Maria Leonarda, Maria de Lourdes, Maria Durvalina, João Luiz e Paulo Affonso, Henriques de Araujo, Pedro Domiciano Meira e filhos, Elias de Oliveira, (ausentes), esposa e filhos, Francisco Lyra Pinto, esposa e filhos (ausentes), Renato Carneiro da Cunha, esposa e filhos, Maria Raymunda e Maria Eugenia de Lima, filhos, cunhados, sobrinhos e compadres de João Thomé de Araujo, fallecido a 26 do expirante, agradecem ás pessôas amigas que acompanharam o enterro do saudoso extincto e de novo as convidam a assistir á missa que por alma do mesmo, mandam celebrar na Igreja de N. S. Mãe dos Homens, ás 6 horas do dia 30 deste mês.

Outrosim, cumprem o dever de agradecer ás pessôas de suas relações e familias vizinhas o conforto que lhes trouxeram no doloroso transe.

"FAVORITA PARAHYBANA"

:::

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios **FAVORITA PARAHYBANA**, em sua séde, á rua Arruda Camara, 12, no dia 28 de novembro, ás 15 horas.

1.º Premio	9246
2.º "	5143
3.º "	0477
4.º "	3399
5.º "	9408

João Pessôa, 28 de novembro de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

ADHERBAL PIRAGYBE, fiscal de clubes.

AVISO

A Empresa Tração, Luz e Força, (encampada pelo Governo do Estado) avisa aos srs. consumidores de luz que se acham em atrazo nos seus pagamentos que, dentro de oito dias, a contar desta data, não tendo satisfeito os seus debitos, será suspenso o fornecimento da energia electrica, sem mais aviso.

João Pessôa, 29 de novembro de 1934.

A Administração.

—

CLUB "BOHEMIOS BRASILEIROS" — 3.ª Convocação — De ordem do sr. presidente deste Club convido os srs. socios para uma sessão de Assembléa Geral, a realisar-se no proximo sabbado 1.º de dezembro, em sua séde social á rua Duque de Caxias n.º 511 ás 19 1|2 horas, para tratar de assumptos carnavalescos. Após a sessão sahirá pelas principaes ruas desta capital em animado zepereira deste mesmo Club que dará o brado de alarme do Carnaval de 1935.

Antonio C. Bahia, 2.º secretario.

—

DO CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE — SESSÃO DE ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA — 1.ª CONVOCAÇÃO — João Pessôa, 27 de novembro de 1934 — De ordem do sr. Presidente são convidados todos os socios quites com os cofres sociaes a comparecerem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 30 do corrente ás 19 horas em sua séde provisoria á rua 13 de Maio n.º 251, a fim de tratar de varios assumptos, entre os quaes, a leitura do Relatorio da Receita e Despesas havidas com a construcção da séde propria desta sociedade de accordo com o art. 21 dos nossos Estatutos.

Josaphat Fialho, 1.º secretario.

Syphilis, Rheumatismo, Escrophulas, e Eczemas!

Attesto que tenho empregado o "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, nos casos de syphilis, rheumatismo, escrophulas e eczemas, obtendo sempre optimos resultados, pelo que o julgo um preparado de primeira ordem.

JOÃO PESSÔA, Parahyba.

Dr. José Teixeira de Vasconcellos

Director Geral de Hygiene Publica do Estado da Parahyba.

(Firma reconhecida).

—

Instituto Commercial "João Pessôa — De ordem da directora levo ao conhecimento dos interessados que durante o corrente mês se acharão abertas as inscripções para os exames de admissão que terão logar na 1.ª quinzena de dezembro p. vindouro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 7 de novembro de 1934. — **Hercilla Fabricio**, secretaria.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECÇÃO DA PARAHYBA — Faço saber a quem interessar possa que o provisionado Severino Iryneu Diniz, juntando os necessarios documentos, requereu a sua inscripção para o termo de Esperança da comarca de Areia.

Dito requerimento pode ser documentadamente impugnado no prazo de 5 dias a contar desta data.

João Pessôa, 27 de novembro de 1934

Evandro Souto, 1.º secretario.

—

ANITA LINS — Recentemente chegada de uma das academias de Medicina do Rio de Janeiro, offerece ás distinctas familias de João Pessôa seus serviços como emfermeira obsthetrica, (parteira) podendo attender a qualquer hora do dia e da noite — Residencia: Avenida Vasco da Gama n.º 909.

ALUGA-SE a casa numero 39 á rua Visconde de Pelotas, a tratar com o senhor Octacilio Pereira Braz de 9 ás 11 na sachristia da Cathedral.

MOLESTIAS DOS OLHOS — A **Agua da Vista Maciel** é o colyrio mais suave e mais efficaz nas doenças dos olhos.

Cura todas as inflammações e infecções que atacam os orgãos da visão.

Vende-se em todas as pharmacias acreditadas.

Vendem-se — Um piano **Bijou** muito sonoro e forte e mais alguns outros moveis, á rua B. da Passagem (antiga da Areia) n.º 506.

João Pessôa, 17|11|34.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 29 de novembro de 1934 | NUMERO 266

COMO CRIAR O BICHO DA SEDA?

Palestra pelo eng. agronomo Lauro Cardoso, inspector da Inspectoria Regional de Sericicultura em Barbacena na Semana Educativa, promovida naquella cidade pela Sociedade Alberto Torres.

Quando nos dirigem esta pergunta, aquelles que se interessam pelo bicho da sêda ou ainda pela sericicultura — esta cultura nova e tão promissora em nosso meio — passamos pelo espirito que se deseja em ultima analyse saber como lidar ou cuidar dos bichos. E nós a respondemos antes como fazemos do que como lemos.

Esta palestra é a reproducção exacta do desenrolar dos acontecimentos de uma pequena sirgaria com a capacidade para criar 30 grammas de ovulos, o que quer dizer com a capacidade de para produzir em media 60 kilos de casulos, que ao preço de 5$000 o kilo nos tempos de crise equivale a 300$000 por cada criação ou a 900$000 por um minimo de 3 criações por anno, que é coisa commumissima no Brasil, graças ás suas incomparaveis condições do solo e clima.

Antes de encetarmos uma criação de bichos da sêda, nós temos em vista o seguinte: 1.º a folha de amoreira bôa e farta para os bichos; 2.º o local e material simples ,construido segundo as necessidades do meio, submettendo ás mais elementares regras de hygiene e bôa desinfecção; 3.º a bôa semente ou ovulo obtido de estabelecimentos technicos modelos; 4.º a mão de obra habil. Sem estas 4 condicções, e principalmente sem as 3 primeiras, nós não sabemos como se é capaz de aventurar-se a criar o bicho da sêda.

A mão de obra habil não se consegue senão criando. Mas quem a quer adquirir, deve orientar-se pelos praticos. Assim, encurta o caminho da experiencia e entra no caminho dos factos ou realizações.

Munido destas 4 condicções vamos encetar o nosso trabalho. A criação do bicho da sêda começa no momento da eclosão dos ovulos. Nem todos os bichos nascem no mesmo dia; isto acontece, regularmente, no maximo, até 5 dias. De modo que temos um total de cinco lotes de bicho que se differenciam pelas idades. A experiencia aconselha a ter uma ciração quando muito 3 lotes de bichos. Portanto, o primeiro cuidado do criador consiste em reunil-os assim, quando se dá o caso de 5 dias de nascimento, e reunil-os num ou dois lotes se, como costuma acontecer, as larvas nascerem em três dias.

Igualações das larvas em idades — O desenvolvimento larval se opera de accôrdo com a alimentação e esta deve ser regulada segundo a temperatura ambiente. Mais calor, maior numero de rações, mais rapido desenvolvimento. Menor calor, menor numero de rações, mais lento desenvolvimento. Baseado nisto, se é o caso de uma eclosão em três lotes de bichos, igualar os do 2.º com os do 3.º dia num só lote a criar os de 1.º dia separadamente. Por que? Porque são em pequeno numero, aquelles que se chamam **espias**.

Assim, pode-se praticamente dizer que os bichos de uma criação estão reunidos numa só idade. Se é o caso de 5 lotes, reduz-se a 3 igualando-se os de 2.º com os de 3.º dia e os de 4.º com os do 5.º dia. Praticamente, conseguimos mesmo 2 lotes. Esta igualação em idades é indispensavel, porque: a) facilita o trabalho de criação, o mesmo tratamento sendo dispensado a todos os sirgos; b) a colheita dos casulos é feita quase no mesmo tempo, permittindo uma só remessa ás fiações; c) pode-se luctar mais facilmente contra os males que atacam os bichos.

Espaçamento — Os bichos crescem e precisam de espaço nos taboleiros. Collocamos os nossos lotes igualados no centro de taboleiros differentes. De dois ou de três em três rações, distribue-se a folha um pouco dos lados, como a convidar os bichos a distanciar-se dos seus companheiros e ir buscal-as noutro ponto. Assim, consegue-se por uma primeira forma espaçal-os, quer dizer crial-os com mais ar, mais facilidade de movimentos, mais fartura de alimento e isto significa por sua vez menos sujeição aos males physiologicos, menor probabilidade de contagio de algum bicho doente, maior e melhor producção de casulos. Mas, uma segunda forma de espacar os bichos é conseguida em combinação com a mudança dos leitos.

Vejamol-a:

Mudança dos leitos — Não se mudando os leitos dos bichos que se formam com os restos de folhas em contacto com as suas dejecções, o resultado será a fermentação e portanto um fóco de doenças. Não ha regras definidas para se mudar os leitos: a regra é sempre esta: **não deixar crescer demais e fermentar**. A pratica tem ensinado que se deve mudar os bichos dia sim dia não durante as 4 primeiras idades, mas ha casos de ser preciso mudar os leitos diariamente. Na 5.ª idade continuando-se a criar em taboleiros, nos três primeiros dias obedece-se á mudança de leito como precedentemente aconselhado; do 4.º ao 6.º dia, muda-se diariamente, voltando-se depois a usar esta mudança dia sim dia não. Criando-se os bichos pelos systemas economicos (alimentação por meio de ramos de amoreira) estas indicações variam.

Como mudar os bichos de seus leitos? Emprega-se ora o papel furado, com furos que variam segundo o desenvolvimento larval, ora com folhas e ramos de amoreira. Aconselhamos a mudança com o papel furado. As folhas de papel são postas sobre os leitos de bichos, recebendo em seguida uma ração de folhas de amoreira. Os bichos passam pelos furos para se alimentarem e quando todos ou quase todos o tenham feito, retira-se o papel furado para um leito limpo. As folhas de papel carregadas de bichos são distribuidas de maneira que venham occupar em vez de um taboleiro dois ou um e meio. Sendo postos no meio destes, procura-se pelo processo já indicado fazer com que os bichos se distanciem uns dos outros. Tenha-se em vista, entretanto, que os bichos correspondentes a 30 grammas ou uma onça de ovulos, devem estar distribuidos no final da 1.ª idade numa área de 3,50m2; no final da 2.ª idade, 5m2; da 3.ª 10m2; a 4.ª 25m2 e a 5.ª 60m2.

Alimentação — As rações de folhas de amoreira são distribuidas, tendo-se em vista: 1.º — a folha deve corresponder tanto quanto possivel ás idades das larvas; 2.º — nunca alimentar com folha suja de pó, fermentada, molhada, murcha, pizada, amarellada, de amoreiras novas ou doentes, mas proporcionar um alimento e substancioso, o que se consegue com uma cultura racional da preciosa urticacea; 3.º — picar a folha em pedaços que variam com as idades dos bichos; 4.º — dar de 7 a 8 rações ás larvas da 1.ª idade, de 2 em 2 horas, começando-se o mais possivel, 5 rações nas demais idades, sendo que do 5.º dia ao 7.º dia da 5.ª idade, 7 e 8 rações; todavia, o numero de rações varia com os systemas de criação e a temperatura; 5.º — distribuir a folha o mais equitativamente possivel, para não haver desigualdade no desenvolvimento das larvas.

Observe-se ainda mais quanto á alimentação: 1.º — colher a folha de preferencia á tarde, quase ao por do sol, mas praticamente pode-se proceder á colheita de manhã e á tarde, servindo a folha da manhã para a alimentação do meio dia até á noite e da tarde para a alimentação de manhã até o meio dia; 2.º — não comprimir muito a folha nos balaios; 3.º — ter o local que serve de deposito da folha de preferencia atijolado, bem ventilado, orientado para o N.; 4.º — cobrir a folha no deposito com pannos humedecidos, a fim de conservar a sua viçosidade.

Não se dá jamais alimento aos bichos que estão passando pela mudança da pelle, a qual divide o seu cyclo de vida em idades.

O consumo de folha para os bichos que nascem de 30 grammas de ovulos póde ser mais ou menos o seguinte: 1.ª idade — 3 kilos; 2.ª idade — 11 kilos; 3.ª idade — 50 kilos; 4.ª idade — 166 kilos; 5.ª idade — 770 kilos. Tem-se assim um total de 1.000 kilos. Mas o certo é que estes numeris oscilam muito, podendo o consumo de folha variar entre 950 a 1.000 kilos.

Duração da criação — Varia com o numero de rações, raças, robusteza das larvas. A duração media para as raças européas é de 30 a 33 dias e para as raças japonezas e chinezas de 27 a 28 dias e mesmo 25 dias como na raça branco chinez. Podemos determinar a duração de cada idade, a uma temperatura de 22|23°C como se segue: 1.ª idade — 4-5 dias; 2.ª idade — 4 dias; 3.ª idade — 5 dias; 4.ª idade — 6 dias; 5.ª idade — 7-9 dias.

Maturação e o bosque — São indicios de que o bicho está maduro, isto é, que vae construir o seu casulo, quando: 1.º) cessa de comer; 2.º) a pelle tora-se transparente; 3.º) mostra-se inquieto e agita a parte interior do corpo para um e outro lado, á procura naturalmente do logar para fazer o casulo. Trata-se então do bosque. Este pode ser construido no proprio leito dos bichos e faz-se em palha, vassourinha, alecrim, bambú, etc., adoptando-se differentes modos de construcção. O material do bosque deve ser enxuto e de natureza tal a offerecer aos bichos numerosos intersticios. Continúa-se a alimentação até completa subida das larvas no bosque preparado.

Colheita dos casulos — Durante três dias seguidos ficam os bichos a construir os seus casulos. O nosso trabalho está quasi a terminar. E' interessante vel-os no principio de sua tarefa, tecendo o primeiro revestimento do casulo movimentando de um para outro lado a rabeça e desrevendo em rada movimento um 8. Ao terminal-o com um 3.º envoldcro, permanece parado e com mdita razão exhausto, e assim fica por cerca de dois dias. Segue-se a transformação de larva em crysalida. Só após 8 dias que os bichos da sêda subirem ao bosque é que se trata da colheita dos casulos.

Estão aqui em resumo os principaes cuidados a ter-se na criação dos bichos da sêda, cuidados que proporcionam a todo sericicultor que os põe em pratica uma farta e rendosa colheita de casulos.

Os ouvintes que desejarem instrucções mais completas sobre a palestra de hoje, devem dirigir-se á Inspectoria Regional de Sericicultura em Barbacena.

Criança sadia e bem alimentada

O LEITE materno é insubstituivel ás crianças até 6 mezes de idade

Só em casos excepcionaes, a criterio de medico especialista, será feita alimentação artificial ou mixta (ao seio e na mamadeira). Criança bem alimentada é criança calma; dorme bem e chora pouco. A alimentação mal orientada determina entre outras complicações, as diarrhéas, que são os espantalhos das mães. Remedios para essas diarrhéas só se recommendam, modernamente, regime adequado e o Eldoformio, que combate as dejecções liquidas ou semi-liquidas, as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.

Alfandega de João Pessôa

(NOTA DA SECRETARIA)

Recebemos com pedido de publicidade da Alfandega desta Capital:

"O sr. Inspector baixou hontem a portaria do seguinte teor:

"Dando conhecimento aos srs. agentes fiscaes, desta circumscripção, da ordem telegraphica n.º 598, de 10 do corrente mês, da Directoria das Rendas Internas, de que trata a portaria n.º 131, do dia 16, da Delegacia Fiscal neste Estado, a qual vae abaixo transcripta, e verificando que ainda não está regularizada a cobrança da Taxa de Viação, nesta capital, recommendo aos mesmos serventuarios que, procurando conhecer, pelos meios ao seu alcance, todos os proprietarios de caminhões empregados no transporte de mercadorias, nas condições do decreto n.º 23.900, de 21 de fevereiro ultimo, e existentes em suas respectivas secções, providenciem no sentido de compellil-os por intimação escripta, com copia a papel carbono, onde o intimado se dará por sciente, para no prazo de quinze (15) dias, contados da data da intimação, virem a esta Alfandega regularizar sua situação, em face do alludido decreto.

Recommendo mais, rigorosamente, a bem dos interesses fiscaes que, esgotado dito prazo, sem o cumprimento da intimação, empreguem os srs agentes fiscaes os meios legaes, lavrando o competente auto de infracção, mediante as formalidades regulamentares.

(a) *Romulo Serrano*, Inspector.

N.º 131 — João Pessôa, 16 de novembro de 1934. — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba. — Sr. Inspector da Alfandega, neste Estado. — Para vosso conhecimento e devidos fins, transcrevo abaixo o telegramma n.º 598 de 10 do corrente, da Directoria das Rendas Internas: "Directoria das Rendas Internas — Thesouro Nacional — S. Delegado Fiscal — Parahyba do Norte — De Rio, 10|11|1934. — Telegr. n.º 598— Tendo verificado que ha sensivel decrescimo arrecadação imposto transporte e taxa Viação que se referem decretos 23.899 e 23.900 de 21 de Fevereiro ultimo, recommendo providencieis sentido ser intensificado sua arrecadação de vez que mesmos continuam figurar orçamento proximo exercicio. Sauds. *Paulo Martins*, Director Rendas Internas. Saudações. (a) *Antonio de Paula Barboza de Oliveira*, Cont. Serv. de D. Fiscal."

CARTAS Á DIRECÇÃO

Recebemos do dr. João Santa Cruz a carta infra:

"João Pessôa, 28 de novembro de 1934. — Illustre collega dr. Samuel Duarte: — Saudações — Sem querer me intrometter no assumpto do artigo publicado n' *A União* de hontem, sob o titulo "Explorações contumazes", devo, para evitar equivocos, declarar que não fui organizador da legenda *Trabalhador, vota em ti mesmo.* Dei-lhe meu apoio espontaneo, fui um dos seus candidatos e tomei parte em toda sua propaganda oral e escripta. Com isso, quero pôr em relevo que, como cidadão, usei dos direitos que me são assegurados pela Constituição Federal e pelo Codigo Eleitoral. Grato pela publicação, subscrevo-me, collega e amigo, *João Santa Cruz.*"

DESPORTOS

Republica x S. Lourenço — Está marcado para o proximo domingo um encontro pebolistico entre as adestradas esquadras desses dois clubs o qual promette grande animação, dados os elementos que compõem, os teams contedores.

No compo da rua Diogo Velho onde deverá travar-se a pugna attrahirá de certo elevado numero de apreciadores do popular jogo bretão.

NOTAS DE PALACIO

O sr. José Ramalho Leite communicou ao Chefe do Governo haver prestado compromisso e assumido as funcções vitalicias de 1.º tabellião de notas da comarca de Bananeiras.

—

Em officio dirigido ao sr. Interventor Federal, o sr. Hermes Maia de Carvalho, cummunicou haver prestado compromisso e assumido interinamente as funcções de 2.º tabellião de notas da comarca de Bananeiras.

—

Afim de tratar de interesses do corpo docente do Lyceu Parahybano, esteve, hontem, em Palacio, em conferencia com o sr. Interventor Federal uma commissão de professores daquelle estabelecimento, composta dos seguintes membros: monsenhor Odilon Coitinho, director; monsenhor Pedro Anisio, drs. Matheus de Oliveira, Oscar de Castro, Samuel Duarte, Annibal Moura, José Coêlho, Manuel Florentino, Sá e Benevides, Mauro Coêlho e srs. Celestin Malzac, Geraldo von Sohsten e Aloysio Xavier.

—

O sr. Interventor Federal recebeu communicação da eleição da nova directoria do Gremio Recreativo "9 de Novembro", da cidade de Patos.

—

Tratando de interesses ligados a classe, esteve, hontem, em Palacio, onde foi recebida em audiencia pelo Chefe do Governo, uma commissão de lyceanos, composta dos estudantes Wandick Londres, Bento Pereira Diniz e Augusto de Lucena.

—

Em visita de despedidas ao sr. Interventor Federal esteve, hontem, no Palacio da Redempção, o jornalista Pinto Filho, representante da *A Noite*, do Rio, e que viaja, hoje, para o Rio Grande do Norte.

—

Em circular dirigida ao Chefe do Governo, o sr. Antonio Patricio da Silva communicou a 1.ª reunião do "Consorcio Profissional dos Agricultores e Criadores", de Esperança e que teve logar a 25 ultimo, na sua séde provisoria naquella localidade.

—

Agradecendo a visita que o sr. Interventor Federal lhe mandára fazer por intermedio do seu secretario dr. Abdias de Almeida, esteve em Palacio o dr. José Aurelio Serrano de Andrade.

—

O sr. Interventor Federal fez-se representar na solennidade da entrega de diplomas ás alumnas que concluiram o curso commercial do Collegio N. S. das Neves, pelo dr. Abdias de Almeida, secretario da Interventoria.

Matricula na Escola de Enfermeiras Anna Nery

De 1.º de janeiro a 15 de fevereiro de 1935, estarão abertas as matriculas ao curso official de enfermagem, na Escola de Enfermeiras "Anna Nery".

São exigencias de matricula ser a candidata brasileira, maior, entre 21 e 35 annos, ter titulo eleitoral e possuir certificados de: registo civil, vaccina, idoneidade moral e diploma ou certificados de curso secundario completo.

As candidatas que puderem apresentar attestado de curso secundario incompleto comprehendendo 10 annos de instrucção primaria e secundaria, poderão se candidatar ao curso, mediante o exame de admissão, que consta das seguintes materias: portuguès arithmetica, geographia, historia do Brasil, historia natural, physica e chimica. O exame abrange todo o programma de cada disciplina, de accordo com as disposições em vigor para o curso gymnasial.

O curso de enfermagem é de 3 annos e os 5 primeiros mêses serão considerados como de adaptação, devendo as candidatas demonstrarem se estão ou não em condições de proseguir na profissão.

Os pedidos de inscripção poderão ser dirigidos por carta á Directora da Escola, sra. Bertha L. Pullen, á rua Visconde de Itaúna n.º 375, 1.º andar, Edificio do Hospital S. Francisco de Assis, Rio de Janeiro, D. Federal, Brasil.

ASSOCIAÇÕES

União de Moços Catholicos de Campina Grande — Essa agremiação, segundo communicação que recebemos, empossou, ha poucos dias, a sua nova directoria composta de: Presidente, Eusebio Coelho; vice-presidente, Epaminondas Camara; 1.º secretario, Sandoval Farias; 2.º secretario, Manuel Alexandrino; thesoureiro, Carlos Costa; orador, Luiz Gil; vice-orador, Severino Loureiro.

—

Gremio Recreativo "9 de Novembro" — Vem de ser empossados os novos corpos dirigentes dessa sociedade recreativa que tem séde na cidade de Patos, ficando os mesmos constituidas: *Directoria de Honra*: presidente, dr. Pedro Firmino; vice-dito, cel. Tobias Medeiros; orador, dr. Alberto Diogenes; secretario, Joel da Silva Thé.

Directoria Effectiva: Presidente, dr. Arthur F. Tavares; vice-dito, cel. Francisco Wanderley; orador, dr. Ernani Satiro; vice-dito, dr. Vicente Nogueira (reeleito); 1.º secretario, Anesio Leão (reeleito); 2.º dito, Manuel Gomes Filho; thesoureiro, Antonio Justiniano; vice-dito, dr. Pedro Peixôto; bibliothecario, Adaucto Leite. *Commissão de Syndicancia*: Domingos Marques, João de Castro Fonsêca e Severino Costa. *Commissão de Contas*: Theotonio Rodrigues, Pedro Rocha e Pedro Queiroz.

NOTAS POLICIAES

O ASSASSINATO DO GUARDA-FREIOS FRANCISCO PLACIDO

Ha alguns dias a villa de Cabedello foi theatro de uma monstruosa scena de sangue, em que tombou sem vida o guarda-freios da "Great Western" Francisco Placido, barbaramente assassinado pelo commerciante Ladisláu Diniz.

Essa occurrencia, da qual não resultou, como era de esperar, prisão flagrante, pois o crime foi commettido em pleno dia, impressionou pela crueza com que o homicida praticou o delicto.

Estamos certos, porém, de que a autoridade judiciaria, a quem estão affectas as dilligencias, em face das provas preliminares adduzidas, tomará as medidas urgentes que o caso reclama.

—

RÉOS PRONUNCIADOS E CONDEMNADOS

O sr. Director de Segurança endereçou aos Juizes de Direito e Municipaes das Comarcas e Termos do Estado a seguinte circular:

"Solicito-vos a remessa da lista dos réos ausentes pronunciados ou condemnados nesse Juizo, aos annos de 1932 e 1933, afim de que a policia fique habilitada a agir sobre suas capturas. Na referida lista deve constar a filiação, idade, estado civil, naturalidade, profissão, instrucção, côr e artigo de pronuncia ou condemnação dos mesmos réos, bem como o seu provavel homisio. Atteciosas Saudações. Antonio Carlos da Silva, Delegado resp. pelo expediente da Directoria de Segurança".

—

Attentou contra a propria vida

Em Matta Redonda, districto de Alhandra, no dia 26 do corrente, o agricultor Julio Pereira Lima, por motivos ignorados, armando-se de revolver, disparou-o contra si proprio, tendo em consequencia, morte immediata.

O sub-delegado de policia daquella circuscripção cimmunicou o facto ao dr. director da Segurança Publica.

—

Remessa de dactylogramma

De Matto Grosso, o chefe daquella Região Militar remetteu ao dr. director da Segurança Publica, o dactylogramma do individuo Raymundo Nonato, ex-soldado do 18 B. C. alli aquartellado, o qual foi expulso das fileiras do Exercito, por incapacidade moral.